

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Documento Interno n.º 8066 / 2023	07/03/2023	2022/250.10.101/16

ASSUNTO: Ata n.º 2 do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior (Engenheiro/a Civil) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Obras Municipais - Empreitadas de Obras Públicas - análise das candidaturas

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais, Miguel Inácio Félix da Cruz Falcão, na qualidade de Presidente, a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo e o 1.º Vogal Suplente: Luís Carlos Martins da Costa, Coordenador do Serviço de Equipamentos e Manutenção em substituição da Técnica Superior do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas, Rita Isabel Caetano dos Santos do Ó, na qualidade de 1.º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 10 de janeiro de 2023, a fim de proceder à análise das candidaturas e deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Assim, nos termos da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e do despacho acima mencionado, e após análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Após análise e verificação dos elementos apresentados pelos sete candidatos, deliberou o júri admitir todos, não havendo candidatos excluídos, conforme consta no Anexo I;
2. A lista de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através do sítio da internet do Município em www.sines.pt e afixada em local visível e público das suas instalações;
3. Deliberou, ainda o júri, remeter o processo ao serviço de Gestão de Recursos Humanos da CMS para dar continuidade ao procedimento, nos termos da referida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri

2º Vogal

1º Vogal Suplente
